



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Daniel Driessen Junior
Rua Marechal Deodoro nº 40 - Curitiba/PR - 41 3040 8410

AUTENTICAÇÃO

17 JUL. 2024

A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento apresentado nesta Serenista, do que dou fé.

OSIANE DE CASSIA / ZEVEDO
ESCREVENTE - PORTARIA T.P.N. Nº 821/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 951.086 9 . DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2002

NOME PAULO SETSUO NAKAKOGUE

FILIAÇÃO ANIZO NAKAKOGUE
SUEKO NAKAKOGUE

NATURALIDADE ARAPONGAS/PR

COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO

DOC ORIGEM C.CAS 3385, L1YR0=6BAUX, FOLHA=194

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1950

CPF 041.278.549-87

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Cartão do CPF

041.278.549-87

PAULO SETSUO NAKAKOGUE

28/05/1950

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Daniel Driessen Junior
Rua Marechal Deodoro nº 40 - Curitiba/PR - 41 3040 8410

AUTENTICAÇÃO

17 JUL. 2024

A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento apresentado nesta Serenista, do que dou fé.

OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
ESCREVENTE - PORTARIA T.P.N. Nº 821/2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FXB00557



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.278.549-87**

Nome: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **28/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:43:49** do dia **04/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E7A8.C811.71A9.B346**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVI - B3 Outros demais classes - MONOFÁSI

Iluminação pública: Florianópolis - 0800 645-6405

NOME: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

UNIDADE CONSUMIDORA
76163

CPF/CNPJ: ***.278.549-**

ENDEREÇO: JERONIMO COELHO 280 SL 602 - FLORIANOPOLIS-CENTRO

Cliente: 28882840

Etapa: 01

CEP: 88010-030 CIDADE: FLORIANOPOLIS SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 012514722 SERIE:001 DATA EMISSAO: 06/08/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
42240808336783000190660010125147221083663884
Protocolo de Autorização: 3.422.400.008.751.172 - 06/08/2024 às 22:47

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2024	10/09/2024	R\$ 7,60

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
04/07/2024	02/08/2024	29	Lida	02/09/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Amarela	27
Bandeira Verde	2

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
224027	Energia	Único	5.394	5.470	1,00000	0,00	76

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	49,56	1,13	0,57
COFINS	49,56	5,22	2,58
ICMS	59,7	17,00	10,14

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	76,000	0,376447	28,61	1,51	28,61	17,00	4,86	0,292570
(0E) Consumo TUSD	KWH	76,000	0,388447	29,37	1,55	29,37	17,00	4,99	0,300390
(2L) Bandeira Amarela	KWH	76,000	0,022632	1,72	0,09	1,72	17,00	0,29	0,017550
SUBTOTAL				59,70					
(87) Anula Compensação		0,000	0,000000	-61,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(8H) Corr Monet Revisão		0,000	0,000000	-0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				-52,10					
TOTAL				7,60					

Consumo Faturado	Dias Faturados
AGO/24	76 29
JUL/24	30 29
JUN/24	34 29
MAI/24	34 33
ABR/24	116 29

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (87) Anulação de Compensação | (8H) Correção Monetária fatura revisada | (C0) COSIP Municipal Florianópolis

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090105.01557376013.613609898350000000760

Pagador: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

CPF/CNPJ: ***.278.549-**

Endereço: JERONIMO COELHO 280 SL 602 - FLORIANOPOLIS-CENTR

CEP:88010-030 Cidade: FLORIANOPOLIS SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

76163

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
06/08/2024	202408-012514722	0000076163	10501557763	08/2024	10/09/2024	7,60



PAGUE COM PIX





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.278.549-87, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/164 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 20 de junho de 2005, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 12 de setembro de 2024.

LUCIANO KOVASLKI
Secretário Geral

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.judesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@judesc.sc.gov.br



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 164/2ª VIA

Paulo Setsuo Nakakogue

NOME DO PORTADOR

Sueko Nakakogue

FILIAÇÃO

Anizo Nakakogue

Brasileiro
 NACIONALIDADE

28/05/1950

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

951086 SSP/PR

041.278.549-87

Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº 164

Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

Juarez Domingos Catrineo
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

08/08/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina

UF



Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellonato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUF67358

TABELLONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO

Apresenta fotocópia e reprodução
 fiel do documento apresentado

Curitiba-PR 16 AGO. 2022

Osiane de Cassia Azevedo
 Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo
 de autenticidade aposte no
 verso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2929791
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2929791
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: PAULO SETSUA NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87
RG: 9510869
Órgão expedidor: SSPR
Nome da mãe: SUEKO NAKAKOGUE
Nome do pai: ANIZIO NAKAKOGUE
Data de nascimento: 28/05/1950
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : FLORIANOPOLIS
Endereço residencial : Rua Nunes Machado, 611

Certidão emitida às 10:37 de 10/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paulo Setsuo Nakakogue - CPF:

***.278.549-** gov.br Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2929794
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2929794
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87
RG: 9510869
Órgão expedidor: SSPR
Nome da mãe: SUEKO NAKAKOGUE
Nome do pai: ANIZIO NAKAKOGUE
Data de nascimento: 28/05/1950
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : FLORIANOPOLIS
Endereço residencial : Rua Nunes Machado, 611

Certidão emitida às 10:33 de 10/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paulo Setsuo Nakakogue - CPF:

***.278.549-** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2929789
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2929789
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87
RG: 9510869
Órgão expedidor: SSPR
Nome da mãe: SUEKO NAKAKOGUE
Nome do pai: ANIZIO NAKAKOGUE
Data de nascimento: 28/05/1950
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : FLORIANOPOLIS
Endereço residencial : Rua Nunes Machado, 611

Certidão emitida às 10:37 de 10/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paulo Setsuo Nakakogue - CPF:

***.278.549.** **gov.br** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2929790
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2929790
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87
RG: 9510869
Órgão expedidor: SSPR
Nome da mãe: SUEKO NAKAKOGUE
Nome do pai: ANIZIO NAKAKOGUE
Data de nascimento: 28/05/1950
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : FLORIANOPOLIS
Endereço residencial : Rua Nunes Machado, 611

Certidão emitida às 10:37 de 10/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paulo Setsuo Nakakogue - CPF:

***.278.549-** **gov.br** Ouro



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

CPF/CNPJ: **041.278.549-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:25 do dia 24/09/2024 , com validade até o dia 24/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nE8MS47QdpFDfNvfrvli

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

CPF/CNPJ: **041.278.549-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:31:25 do dia 24/09/2024 , com validade até o dia 24/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TxxMFV1ruKutFWV4MNI8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Paulo Setsuo Nakakogue, inscrita sob o CPF nº: **041.278.549-87**, sediada na **Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103, 88.010.030 Florianópolis SC**, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da cláusula 3ª do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Navegantes 30 de Setembro de 2024

PAULO SETSUO NAKAKOGUE JUCESC AARC-164
CPF 041.278.549-87 RG nº 951.086-9 SESP-PR
Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103
88.010.030 Florianópolis SC
48-99198 3700 41-98417-6000
email psnleiloes@psnleiloes.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Paulo Setsuo Nakakogue, inscrita sob o CPF nº: **041.278.549-87**,
sediada na **Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103, 88.010.030**
Florianópolis SC, **DECLARA** para fins da Lei 14.133/21, acrescido pela
lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18)
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 (dezesesseis) anos.

Navegantes 30 de Setembro de 2024

PAULO SETSUO NAKAKOGUE JUCESC AARC-164
CPF 041.278.549-87 RG nº 951.086-9 SESP-PR
Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103
88.010.030 Florianopolis SC
48-99198 3700 41-98417-6000
email psnleiloes@psnleiloes.com.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A
HABILITAÇÃO

Paulo Setsuo Nakakogue, inscrita sob o CPF nº: **041.278.549-87**, sediada na **Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103, 88.010.030 Florianópolis SC**, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo de Chamamento Público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Navegantes 30 de Setembro de 2024



PAULO SETSUO NAKAKOGUE JUCESC AARC-164
CPF 041.278.549-87 RG nº 951.086-9 SESP-PR
Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103
88.010.030 Florianopolis SC
48-99198 3700 41-98417-6000
email psnleiloes@psnleiloes.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CHAMAMENTO PÚBLICO:

NOME DO PARTICIPANTE: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**
Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103
88.010.030 Florianopolis SC
48-99198 3700 41-98417-6000
email psnleiloes@psnleiloes.com.br

O **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, CPF nº **041.278.549-87**, com sede/domicílio na **Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103, 88.010.030 Florianópolis SC**,

DECLARA:

- a. Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;
- b. Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;
- c. Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Navegantes 30 de Setembro de 2024

PAULO SETSUO NAKAKOGUE JUCESC AARC-164
CPF 041.278.549-87 RG nº 951.086-9 SESP-PR
Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103
88.010.030 Florianopolis SC
48-99198 3700 41-98417-6000
email psnleiloes@psnleiloes.com.br

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O PAULO SETSUO NAKAKOGUE, CPF nº 041.278.549-87, com sede/domicílio na Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103, 88.010.030 Florianópolis SC.

Declaração de Infraestrutura, onde atestem que possuem sítio eletrônico para inserção da relação dos lotes e das fotos dos bens a serem leiloados, e disponham de recursos tecnológicos necessários para realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB.

Navegantes 30 de Setembro de 2024

PAULO SETSUO NAKAKOGUE JUCESC AARC-164
CPF 041.278.549-87 RG nº 951.086-9 SESP-PR
Rua Jeronimo Coelho, 280, Sala 1103
88.010.030 Florianópolis SC
48-99198 3700 41-98417-6000
email psnleiloes@psnleiloes.com.br

ATESTADO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que o senhor PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 625, CPF 041.278.549-87, com Escritório a Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba - PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

Serviço: Prestação de serviços referente a guarda/armazenamento e venda de bens móveis e imóveis não de uso do CONTRATANTE, compreendendo a organização, divulgação e realização de Leilões Oficiais no estado de Paraná.

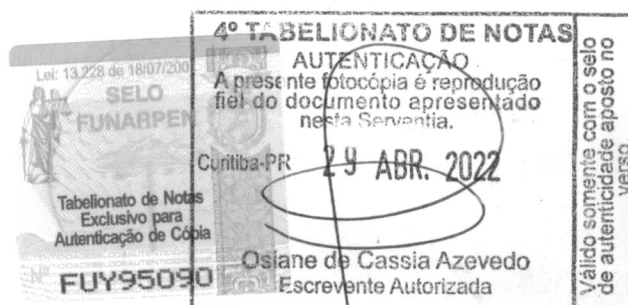
Contrato: 2016.7421.7495

Início do Contrato: 27/10/2016

Vigência: 27/10/2021

Dependência atendida: Cesup Patrimônio PR


Outras Informações: Foram realizados os leilões abaixo pelo leiloeiro oficial Paulo Setsuo Nakakogue:



Leilão CESUP	BENS	DATA	LOCALIZAÇÃO DOS BENS (UF)
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0321V (9101)	MÓVEIS	15/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0302V (9101)	IMÓVEIS	18/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0602V (9101)	IMÓVEIS	03/06/2019	PR

Restrições: Sem restrições.

BANCO DO BRASIL S. A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP ADMINISTRACAO CONTRATOS E PAGAMENTOS (MG)


Raquel Rocha de Souza
Gerente de Área


Nikolas Spagnol de Oliveira
Gerente de Setor

EMBRANCO

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros nomeada pela Resolução SEAP n.º 12.954/2021, com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins o cumprimento do dever legal, por parte do Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 625/2000, em conformidade com as regras do edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, quanto à execução atinente ao **Leilão Eletrônico n.º 11/2021 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

O objeto do presente Leilão se ateu à venda de 291 lotes, totalizando 324 itens patrimoniais compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público conforme dispunha o Anexo I do correlacionado edital. No dia 07/10/2021 houve a necessidade de realizarmos uma retificação em alguns itens do Anexo I do edital n.º 11/2021 com a finalidade de excluirmos o Lote 240, e no dia 09/11/2021 também houve a necessidade de excluir os seguintes lotes 29, 70, 89, 102, 236 e 238. Conforme previsão editalícia (item 14, subitem 14.3).

Não houve registro de impugnações defronte ao prazo legal estabelecido no edital Eletrônico de Leilão n.º 11/2021. A realização da sessão pública teve início no dia 25/10/2021 às 9h, com encerramento previsto a partir do dia 10/11/2021 às 9h, conforme o subitem 1.2.1 do edital supracitado.

Os bens objeto do presente certame encontravam-se armazenados nos pátios da **FERROESTE** e da **ADAPAR**, ambos localizados na cidade de Cascavel, Paraná. As visitas aos pátios ocorreram a contento e dentro das normas de saúde pública ao enfrentamento da COVID-19.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

A sessão pública ocorreu conforme previsão legal e 60% dos lotes foram vendidos. Por derradeiro, o montante arrecadado com o certame foi transferido, dentro do prazo acordado, para uma conta que a SEAP indicou ao leiloeiro, excluída a comissão legal de **5%** (cinco por cento) sobre o montante, qual o leiloeiro faz jus. As entregas dos bens aos arrematantes foram concluídas no dia 05/12/2021, bem antes da previsão contida no calendário do edital n. ° 11/2021.

O valor arrecadado no Leilão importa em **R\$ 1.599.391,00** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais). A prestação de contas apresentada pelo Leiloeiro foi avaliada por esta Comissão como regular e logo após foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Ilustre Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Marcel Henrique Micheletto, face a competência definida pelo art. 1º do Decreto Estadual n. ° 1.702/07.

Todo o processo transcorreu em condições normais e não houve problemas ou fatos que prejudicassem a qualidade dos serviços prestados. O Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, seguiu fielmente as obrigações contidas no edital de Credenciamento n. ° 03/2021.

Ricardo André Borges
Assinado eletronicamente
Pres. da Comissão Permanente de Leilão SEAP/DETO



FORÇA ARMADA BRASILEIRA

EDITAL Nº 001/2012 - LICITAÇÃO Nº 001/2012

A seção pública de licitação tem por objeto a aquisição de 60% dos lotes formados por veículos de transporte de passageiros, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2012, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de passageiros da FAB, visando ao melhor atendimento e segurança dos passageiros. A comissão julgadora tem por atribuição avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a proposta mais vantajosa para a FAB, de acordo com o Edital nº 001/2012.

O valor estimado no Edital é de R\$ 1.889.381,00 (um milhão, oitocentas e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais). A proposta de participação na licitação deve ser enviada para esta Comissão, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de abertura das propostas, no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 81200-000. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante escrito no exterior do envelope, e entregue pessoalmente ou por meio de representante legal, no endereço acima mencionado, até o dia 15 de maio de 2012, às 14h30min.

Toda a documentação exigida para a licitação deve ser entregue em condições de ser avaliada, de acordo com o Edital nº 001/2012. A documentação deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um cópia. O licitante deve apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2012, de acordo com o Edital nº 001/2012.

Pres. da Comissão Permanente de Licitação SEARIDETO
Assessoria Administrativa
Ricardo André Borges

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos à requerimento da parte interessada, que o Srº Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito no CPF 041.278.549-87, com sede à Rua Senador Accioly Filho, nº 1625, Curitiba - Paraná, executa à Copel Geração e Transmissão S.A. – Copel GeT, CNPJ 04.370.282/0001-70, serviço de leiloeiro oficial, conforme Contrato 4600017975, apresentando os resultados apresentados no quadro abaixo:

Objeto do Leilão	Data	Resultado Obtido	Ágio Obtido
Alienação de veículos da Copel GeT	15.04.2021	75%	114%
Alienação de veículos da Copel GeT	25.05.2021	100%	147,75%

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato 4600017975, iniciaram-se em 20/08/2019, estando vigente até a presente data e englobam desde a organização, divulgação, realização até a venda dos referidos bens.

Declaramos, ainda, que o desempenho do fornecedor é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supracitado.

<documento assinado eletronicamente>

Helena Nunes Mori Garcia
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

Wellington Romero
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo e Almoxarifado da GeT



ePROCOLO



Documento: **Atestado_Capacidade_Tecnica_PSN_Lelloes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Romero** em 04/10/2021 13:14.

Assinatura Simples realizada por: **Helena Nunes Mori Garcia** em 04/10/2021 14:38.

Inserido ao protocolo **18.164.043-0** por: **Wellington Romero** em: 04/10/2021 13:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: